



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

## **EDITAL N.º 40 /2007**

### **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião extraordinária realizada no dia vinte de Junho de dois mil e sete, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

**REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO – APROVAÇÃO** - Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

**REGULAMENTO DE INSTALAÇÃO, EXPLORAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM DO MUNICÍPIO DE OLHÃO – APROVAÇÃO** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

**REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE OLHÃO – APROVAÇÃO** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

**ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DOS CAMPOS DE FÉRIAS DE OLHÃO – APROVAÇÃO** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 24 de Junho de 2007

O PRESIDENTE